



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE “HONORATO MOREIRA”, O MURO DE CONTENÇÃO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CECÍLIA PITANGA PINTO, PARALELA À LINHA FÉRREA, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de “**Honorato Moreira**”, o muro de contenção localizado na Rua Professora Cecília Pitanga Pinto, paralela à linha férrea, no Bairro Jarbinhas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Agosto de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2614 / 2023

EM 15 / 08 / 2023


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 067/2023 – Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer